

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró Reitoria de Licitação
A/C Coordenadoria Permanente da Licitação
Campus Universitário Min. Petronio Portela
Cpl@ufpi.edu.br

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2016

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA., empresa do segmento de Impressão de Documentos e Impressos de Segurança, com sede à Rua Francisco Hurtado, 431 - Água Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04156-040, estabelecida sob CNPJ 66.605.734/0001-02, neste ato representado por seu Representante Legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., apresentar **IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO E SEUS ANEXOS** o que faz tendo em vista os seguintes motivos de fato e de Direito:

Trata-se de licitação que será realizada em 25 de Agosto de 2017 às 9:00 horas pela modalidade Pregão Eletrônico Número 025/2017, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, que tem como objeto a aquisição e confecção de formulários **DIPLOMAS PARA GRADUANDOS** pela UFPI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

I - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O instrumento convocatório mostra-se amparado pelo destaque:

“...nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital...”

Conforme preceitua o Edital pela Seção XXII do Edital estabelece :

“...22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: *cpl@ufpi.edu.br*, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Teresina-PI, Cep.: 64049-550, seção Coordenadoria Permanente de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas. 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame...”

Deste um modo ou de outro, o edital está eivado de defeito insanável, impondo-se ser reformado, conforme apresentamos a seguir.

II - DO ITEM 8.10 DO EDITAL- DECLARAÇÃO DE SIGILO

Em detida análise do rito editalício, percebemos que existe um grande lapso na ordem dos fatos. Há a exigência de uma DECLARAÇÃO DE SIGILO (nomeado de Anexo VI). Contudo não está claro se a exigência é apenas para participação ou para referencia do produto ao fornecedor que irá produzir o documento.

“ ... 8.10. O Licitante deverá fazer a vistoria in loco (Setor: Diretoria de Assuntos Acadêmicos - UFPI) para visualizar o modelo padrão do Diploma da UFPI, sob declaração de sigilo.

8.10.1. A Empresa por meio de seu representante, procurador ou preposto deverá se apresentar de forma identificada com documento comprobatório da empresa, munido de RG/CPF.

8.10.2. Informamos que o respectivo formulário (modelo) será disponibilizado apenas nas dependências da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, portanto, mediante agendamento de vistoria, sem fornecimento de cópia e com acesso restrito ao (s) profissional (is) habilitado (s) para o feito, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Sigilo.

8.10.3. O prazo de vistoria será informado via chat pelo Pregoeiro...”

Na primeira hipótese, se exigida a DECLARAÇÃO DE SIGILO a todos os licitantes apenas para a participação no certame, entendemos que a exigencia restringe a participação de possíveis interessados, pois economicamente o deslocamento até a dependência “in loco” apenas para uma visita técnica inviabiliza o interesse de gráficas interessadas..

Na segunda hipótese, conforme o item 8.10.3 do edital, o prazo de vistoria, será dada a publicidade dos prazos durante o chat pelo pregoeiro.

Neste sentido, de um meio ou de outro, o edital merece ser reformado para que não haja prejuízo na participação de possíveis licitantes.

Como prevê o Termo de Referencia em seu item 7 - "7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório."

III - DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DIPLOMAS)

É de conhecimento público que os documentos apreendidos e falsificados no mercado brasileiro, tais como diplomas de Graduação, são provindos invariavelmente de diplomas ORIGINAIS, possivelmente desviados em alguma etapa do processo, como: ambiente gráfico, ambiente de transporte, ambiente de personalização, ambiente de estocagem, entre outros.

Com efeito, a atenta leitura à Lei 8666/93 também torna dever da Administração Pública Direta e Indireta observar os ditames previstos em seu Artigo 27.

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a :

- I- habilitação jurídica;*
- II - qualificação técnica;*
- III - qualificação econômica financeira;*
- IV - regularidade fiscal e trabalhista;*

Destarte, o artigo 30 da Lei 8.666/93 trouxe um rol de documentos que a Administração poderá dispor para fins de comprovação da qualificação técnica do licitante, senão veja-se:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

Imperioso salientar que o item do objeto licitado trata-se de documento de segurança, tal como o próprio Termo de Referência faz a alusão.

Neste sentido, o próprio edital se resguardada à atenção do rito de contratação pelo seu item 28.1.4.7.

“... 28.1.4.7.- análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços ou fornecimento dos bens..”

Para absoluta comprovação de aptidão invocada no registro acima sugerimos a prática que descrevemos a seguir.

IV- DA IMPORTANTE OBSERVÂNCIA À PRÁTICA DAS NORMAS DA ABNT NBR 15.540:2013 COMO REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No tocante aos requisitos de qualificação técnica, tal como posto no processo licitatório em debate, torna-se extremamente vulnerável a contratação de forma ineficaz por apresentar-se muito genérica, especialmente para uma contratação importante dos DOCUMENTOS DE SEGURANÇA (DIPLOMAS).

Como se sabe, o objetivo ao agregar técnicas de segurança nos documentos é assegurar a dificuldade na contrafação, reprodução e cópias de maneira fraudulenta e falsas.

Atualmente o requisito objetivando a apresentação de Certificações específicas tem sido amplamente instituído pelas entidades nas aquisições de documentos de segurança e, na hipótese vertente, isso não se verifica.

A ABNT é responsável pela publicação das Normas Brasileiras (ABNT NBR), elaboradas por seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE)” e tem por missão prover a sociedade brasileira de conhecimento sistematizado, por meio de documentos normativos, que permita a produção, a comercialização e o uso de bens e serviços de forma competitiva e sustentável nos mercados interno e externo, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico, proteção do meio ambiente e defesa do consumidor.

A normalização é o processo de formulação e aplicação de regras para a solução ou prevenção de problemas, com a cooperação de todos os interessados, e, em particular, para a promoção da economia global. No estabelecimento dessas regras recorre-se à tecnologia como o instrumento para estabelecer, de forma objetiva e neutra, as condições que possibilitem que o produto, projeto, processo, sistema, pessoa, bem ou serviço atendam às finalidades a que se destinam, sem se esquecer dos aspectos de segurança.

As normas asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, intercambialidade, bem como respeito ambiental – e tudo isto a um custo justo.

Importante destacar que a exigência de certificação já é prática comum nos mais variados certames. No anexo II apresentamos apenas alguns deles.

V - SOBRE A CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 15.540:2013

Destacamos a importância na contratação de gráficas especializadas em impressos de segurança, especificamente certificadas pela ABNT NBR 15.540:2013.

A Certificação determina em suas auditorias processos nos controles e validações entre os quais :

- Sistema de gestão segurança em processos gráficos compostos pelo conjunto de procedimentos e ações que garantem a segurança dos processos envolvidos na fabricação e comercialização de impressos de segurança, contemplando:

Inescapável salientar, novamente, que a gestão de procedimentos de segurança que preconizam a NBR 15540, inclui manter em prática contínua, sem exceção, de processos para:

- Comprovação e Apresentação do MGI – Manual do Sistema de Gestão Integrado
- Comprovação da Lista Mestra dos Documentos Internos
- Comprovação da Lista Mestra dos Documentos Externos
- Comprovação do Sistema de Segurança Empresarial e sua Política Integrada
- Comprovação de Reuniões de Análise Crítica pela direção da empresa
- Controle de Produtos Não conformes e Política de Ação Corretiva e Preventiva
- Gestão de Segurança na Área Produtiva com funções e níveis hierárquicos da Organização
- Gestão de Levantamento de Riscos
- Gestão com Plano Anual de Divulgação da Cultura de Segurança
- Comprovação de Infra Estrutura Predial com Laudo Técnico atestado pelo Exército Brasileiro de Blindagem Nível III-A na portaria com monitoramento das áreas internas e externas
- Gestão de monitoramento e filmagens e captura de imagens
- Comprovação de Plano tático de segurança
- Comprovação contingencial de Energia Autônoma
- Mapeamento de Áreas críticas
- Gestão de Procedimentos de despacho e recebimentos de produtos controlados
- Gestão de homologação de fornecedores de matéria prima
- Gestão de homologação de meios de transporte
- Política de segurança da informação e barreiras contra ataques cibernéticos
- Gestão de confidencialidade e conflitos de interesse
- Gestão de Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de segurança
- Política de Recursos Humanos
- Plano anual de Treinamentos de Segurança
- Política de implementação de Padrão de Pré impressão
- Gestão de controle de armazenamento de insumos de segurança
- Política de Destruição e Retenção de matérias excedentes e amostras
- Política de Avaliação de eficácia das ações executadas
- Comprovação de Auditoria Anual e Plano de Melhorias

A existência da Certificação à Norma Técnica Brasileira ABNT 15540:2013, determina as regras em relação ao sistema de segurança para a tecnologia gráfica, a fim de garantir que uma empresa possa ser reconhecida como produtora de impressos e documentos de segurança e sua adoção como requisito de qualidade técnica implica em dotar de

maior segurança, confiabilidade o objeto do certame, na medida em garantir a segurança dos serviços.

Não se desconhece que alguns sustentam a tese da não obrigatoriedade da adoção das Normas Técnicas. No entanto essa posição é, sob todos os aspectos, equivocada.

Em tempo, reforçamos que o edital destaca a importância, cuidado e zelo com a escolha da contratação por tratar-se de DOCUMENTO OFICIAL resguardando-se do seu uso indevido.

VI - DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES DE DIPLOMAS DA UFPI

É importante destacar que a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** em suas contratações anteriores de empresa especializada em serviços gráficos dos Diplomas pela modalidade já exigia a apresentação de Certificação.

Ilustramos o Pregão Eletrônico número 149/2011 de Sistema de Registro de Preços, que exigiu em seu edital:

Pregão Eletrônico nº 149/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.018381/11-11
Rubrica _____

1-32

EDITAL

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, torna público por meio de seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Ato da Reitoria nº 1736/10 de 1º de dezembro de 2010, que realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, representado pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E POR GRUPO**, com a finalidade de selecionar propostas para registro de preços, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, os termos da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº 3.931/01 de 19 de setembro de 2001 e nº 5.420 de 31 de maio de 2005, Lei de Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e a Instrução Normativa – MARE nº 05 de 21 de julho de 1995, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a aprovação pelo **Pró-Reitor de Administração** do Termo de Referência contido neste processo.

1. OBJETO

- 1.1. O Registro de Preços para futuras **contratação de empresa especializada em serviços gráficos, confecções de Brasões, Formulários para diplomas e material de divulgação institucional**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo II deste Edital;
- 1.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8.7.4.5 - HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA O ITEM CONFECÇÃO DE DIPLOMA

8.7.4.5.1 - Apresentar certificado de segurança gráfica de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 15.540, no momento da habilitação (documento exclusivo para o item de confecção de diplomas).

4.0 DA HABILIDADE TÉCNICA PARA O ITEM FORMULÁRIO DE DIPLOMAS

- 4.1 - Apresentar certificado de segurança gráfica de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 15.540, no momento da habilitação (documento exclusivo para o item de confecção de diplomas).
- 4.2 - Apresentar documento que comprove possuir sistema de inspeção de produção de produtos de segurança, através de tecnologia digital, que realize a verificação dos impressos, evitando a falta ou duplicidades (documento exclusivo para o item de confecção de diplomas).

Assim, é de clareza ímpar que o edital possa exigir como requisito de qualificação a apresentação da certificação da ABNT, mais precisamente **ABNT NBR 15.540:2013**, de forma a garantir a segurança do produto ofertado; garantir que o processo produtivo seja seguro e garantir que as licitantes possuam infraestrutura também certificada, adotando, assim, as melhores práticas de gestão de segurança da informação e de tecnologia gráfica existente do mercado.

VII - SOBRE O ANEXO V DO EDITAL E O PAPEL FILIGRANADO

Como debatido nos tópicos acima, o Anexo V não deixa margem à dúvida a cerca do produto. Detalhadamente descreve os dados técnicos do produto, bem como as técnicas de impressão de segurança e sua obrigatoriedade de aplicação no DIPLOMA.

“ MODELO DE FORMULÁRIO DO DIPLOMA

FORMULÁRIO: - Formato Paisagem

- Formulário em papel 90gr, - com fibras coloridas, com aplicação de holografia e tinta reagente à luz ultravioleta.

- Tamanho do formulário 310 x 210 mm.

- Com numeração no verso (iniciar a numeração em 49.303).

- Em folha solta com marcas d'água de segurança de uso exclusivo da indústria gráfica (filigrana).

- Impresso - Com 03 (três) cores de impressão na frente, sendo 1 (uma) cor reagente a luz ultravioleta e 1 (uma) cor de impressão no verso (cinza).

- Holografia: - Aplicação de holografia resistente à laser via sistema hot stamping de uso exclusivo da indústria gráfica.

- Numeração: - Numeração tipográfica sequencial no verso na margem inferior direita com indicação 'Série A'.

- Numerado de acordo com sequencial informado - Bordas - Figuras de brasão oficiais em cantos direito e esquerdo, sob mesma dimensão.

FRENTE: - Cabeçalho centralizado sob três linhas

- Espaço para edição de texto: Altura xx cm e Largura xx cm

- *Imagens e textos pequenos em marcas d'água*

VERSO: - Numeração

Entre os itens, elencamos o item referente ao papel especial :

“ - Em folha solta com marcas d'água de segurança de uso exclusivo da indústria gráfica (filigrana). ”

Inevitável destacar que os papéis de segurança (filigranados) invariavelmente são fabricados por Indústrias de Papel de segurança sob encomenda e uso controlado, mantendo-se a rastreabilidade do lote fabricado.

Possuem cor característica e contempla em sua massa de celulose, as fibras coloridas visíveis e fibras invisíveis reagentes à luz ultravioleta e aplicação das filigranas (marca d'água formada com ferramental customizado exclusivamente para a gráfica) que revela as marcas sob incidência de luz natural indireta.

Para esta operação, geralmente a Indústria Papeleira fornece um Termo de exclusividade à Gráfica detentora da marca d'água específica, garantindo os seus compromissos.

VIII - DO PEDIDO FINAL

Em face ao exposto, requer-se que seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para :

- ✓ **Reforma** do item 8.10, esclarecendo e requisitando, em nome do Princípio da Competitividade, que o Termo de Vistoria sob sigilo, seja requerido somente ao licitante vencedor após a sua adjudicação.
- ✓ **Inclusão**, como comprovação do requisito de qualificação técnica conforme o Artigo 27 da Lei 8.666/83, de **Certificação ABNT NBR 15.540:2013 - Gestão de Processos de Segurança Gráfica.**
- ✓ **Inclusão** de Declaração do licitante que possui direito de exclusividade com o fabricante do papel, garantindo marcas d'água de segurança de uso exclusivo da indústria gráfica (filigrana)

São Paulo, 21 de Agosto de 2017.

Neste termos,

P. Deferimento.



Luiz Cesar Affonso Alves
Representante Legal.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALGUNS CERTAMES COM REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 15540

Licitante : **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

Pregão Eletrônico : 023/2013

Objeto : Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Confecção de Certificados e Diplomas para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e serviços gráficos para confecção de FOLDERS "UPE em Números 2013 " para a Pró - Reitoria de Planejamento -PROPLAN da Reitoria da Universidade de Pernambuco, conforme descrição detalhada.

Qualificação Técnica : item 3 do termo de referencia

e) Os fornecedores deverão garantir que os itens elencados no item 3 estão em conformidade com o Sistema de Segurança para Tecnologia Gráfica relativo a produção de documentos confidenciais da ABNT, como se segue: NBR 15368- 2006 – Terminologia de elementos para uso em impressos de segurança – Apresenta a terminologia de elementos para uso em impressos de segurança. ABNT NBR 15540-2007 – Análise de um sistema de segurança – Requisitos. Especifica as regras em relação ao sistema de segurança para tecnologia gráfica, para que uma empresa possa ser reconhecida como produtora de documentos de segurança. As especificações do item 3 deste documento estão baseadas nestas normas que também indicam que caberá ao fornecedor a responsabilidade da guarda dos impressos, até a data de entrega, de um local para trituração mecânica ou eletrônica em área restrita do material não aceito pelo controle de qualidade, além de garantir que todas as etapas do processo produtivo sejam realizadas em um só local. A ausência de qualquer um dos itens de segurança deveser corrigida até o cumprimento de todos os itens, respeitando os prazos estipulados pela contratante e sem ônus para a Administração ou releve das sanções previstas na legislação vigente. O ato de recebimento do objeto não implica na sua aceitação definitiva, e não excluirá a contratada quanto a sua responsabilidade no que concerne à qualidade do material entregue. Caso seja necessário, a UPE poderá requerer perícia técnica para comprovação dos requisitos e itens de segurança aqui descritos.

Licitante : **SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Pregão Eletrônico : 061/2013 – 17/09/2013

Objeto :
contratação de serviço de confecção de cédulas de identidade para ressuprimento do almoxarifado da Secretaria de Defesa Social

Qualificação Técnica :

8.1.3.3.- A Empresa deverá ser possuidora e apresentar a certificação da ABNT NBR 15.540, referente a comprovação de sistema de segurança para tecnologia gráfica, bem como atender as demais exigências de segurança e sigilo contidas no presente termo, face a particularidades do objeto da contratação.

Licitante : **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMAD- Governo do Estado de Minas Gerais**

Pregão Eletrônico : 06/2014

Objeto :

Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica (formulário em papel moeda), nos modelos retrato e paisagem no formato A4, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Qualificação Técnica: Item 8 do Termo de referência :

Apresentar Certificação de acordo com a Norma Brasileira da ABNT NBR 15540:2007, referente à comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais, sendo tal certificação exigível também no Edital.

Licitante : **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pregão Eletrônico : 438/2014 - 19/09/2014

Objeto :

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de cédulas de identidade em formulário de segurança.

Qualificação Técnica : Certificação de acordo com a Norma ABNT NBR 15540 - referente a comprovação de SISTEMA DE SEGURANÇA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS

Licitante : **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

Pregão eletrônico : registro de preços 076/2014

Objeto : 1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção de diplomas, visando atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO e dos órgãos participantes (se houver), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Qualificação Técnica :

12.4. A proposta deverá apresentar Certificação ... de acordo com a Norma Brasileira da ABNT NBR 15540/2007, referente à comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais.

Licitante : **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - Governo do Estado do Ceará**

Pregão Eletrônico : Nº 20130039/SEJUS

Objeto : Selo de autenticidade
Qualificação Técnica :
15.3.2. Certificado de acordo com a Norma Brasileira da ABNT NBR15540/2007, referente à comprovação de SISTEMA DE SEGURANCA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS, bem como atender às demais exigências de segurança e sigilo contidas no presente termo de referência, face às particularidades do objeto da contratação.

Licitante : **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO , CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Pregão Eletrônico : P.E 22/2014 uasg 158516

Objeto : 1.1 Contratação de empresa para execução de serviços de produção de material impresso para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Qualificação Técnica :
Termo de referência Item 58 – página 38 - A produção deve seguir os critérios preconizados pela norma ABNT NBR 15540

Licitante : **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- SGA - Governo do Estado do Acre.**

Pregão Presencial : SRP Nº. 108/2014 CPL 03 SEPC de 08/04/214.

Objeto : Registro de Preços para confecção de cédulas de identidade civil para atender a demanda do Instituto de Identificação “Raimundo Hermínio de Melo”, em Rio Branco – AC, por um período de 12 (doze) meses.

Qualificação Técnica :
14.7.3. A Licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica certificação da Norma Brasileira NBR 15540/2013, referente à comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais, bem como atender as demais exigências de segurança e sigilo contidas no presente termo, face às particularidades do objeto da presente contratação;

Licitante : **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA do Governo do Estado da Bahia**

Objeto : Contratação de empresa gráfica para Impressão de notificação de receita “A”

Pregão Presencial : 001/2014 – 28/03/2014

Qualificação Técnica :
1.2.2.1 O licitante deverá possuir Certidão da ABNT NBR15540/2013, referente a comprovação de SISTEMA DE SEGURANCA PARA IMPRESSAO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS e atendimento das demais exigências de segurança e sigilo, face as particularidades do objeto da contratação.

Licitante : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Pregão Eletrônico : 092/2013 - 05/08/2013

Objeto : Prestação dos serviços de confecção de selos de atos notariais e de registros, para Cartórios Extrajudiciais, praticados no Estado da Bahia.

Qualificação Técnica : Anexo II - pág 19 - edital
ABNT NBR 15.540:2007 (sistema de segurança para a produção de documentos confidenciais);

Licitante: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

Pregão Eletrônico : 20130043 - 11/02/2014

Objeto : Serviço de confecção de impressos (selos de autenticidade) para serem apostos nos laudos periciais expedidos pela PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.

Qualificação Técnica : 15.3.2. Certificação segundo Norma Brasileira NBR15540, referente a comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais.

Licitante: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**

Pregão Eletrônico : 003/2014 - 24/02/2014

Objeto : Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de títulos de terra para DIPLOMAS , a fim de atender as necessidades da EMDAGRO, custeado pelo convênio nº 724758 - INCRA/EMDAGRO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

Qualificação Técnica : 13.1.5.2 - A empresa licitante deverá apresentar Certificação ABNT NBR 15540/2007, referente a comprovação de sistema de segurança para impressão de documentos confidenciais.

Licitante : **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA / Departamento de Polícia Técnica/ Instituto de Identificação Pedro Mello - IIPM/DPT**

Pregão Eletrônico : 07/2013 - -3/09/2013

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão

Qualificação Técnica : pág. 5 – disposições específicas

2.3.5.12 O ganhador da licitação deverá apresentar Certificado de Segurança Gráfica de acordo com os requisitos da normal ABNT NBR15.540/2013

Licitante : **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Pregão Eletrônico : 47/2013 – 20/06/2013

Objeto : Registro de Preços visando serviços gráficos: banner, cartaz, folder, faixa e diplomas, conforme especificações e quantidades detalhadas no edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

Qualificação Técnica : 10.5 - Apresentar certificado de segurança gráfica de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 15.540, no momento da habilitação (documento exclusivo para o item de confecção de diplomas).

Licitante : **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Pregão Eletrônico : 30/2013 - 19/04/13 - 14:40H

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção com fornecimento de carteiras funcionais, para Auditores Fiscais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda pelo prazo de 12 (doze) meses

Qualificação Técnica : 10.3 - A LICITANTE deverá apresentar junto com os Atestados de Capacidade Técnica Certificação da ABTG (Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica) de acordo com a Norma Brasileira da ABNT NBR15540/2007, referente a comprovação de SISTEMA DE SEGURANÇA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS, bem como atender as demais exigências de segurança e sigilo contidas no presente termo, face às particularidades do objeto da contratação.

Licitante : **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

Pregão Eletrônico : 006/2013 – 06/06/2013

Objeto : O objeto do presente pregão eletrônico é Prestação de Serviço de Confeção de Impressos (Formulário de Isenção), conforme especificado no Termo de Referência (anexo I) e na Proposta Detalhe (anexo II)

Qualificação Técnica : c) Ser possuidora de certificação da Norma Brasileira ABNT NBR15540/2007, referente a comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais, bem como atender as demais exigências de segurança e sigilo contidas no presente termo, face à particularidades do objeto da contratação.

Licitante : **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**

Pregão Presencial : 068/2014 - 23/09/2014

Objeto :

objeto a aquisição de Cédulas de identidade civil, para atender a demanda de emissão de carteiras de identidade da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da POLITEC, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Qualificação Técnica :
e) Certificação da Norma Brasileira NBR15540/2013, referente a comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais.

Licitante : **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SERGIPE**

Pregão Eletrônico : 085/2014

Objeto : Contratação de serviços de impressão de cédulasde identidade funcional para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBM/SE, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

Qualificação Técnica : Pág. 20 - 5B) b) A LICITANTE deverá apresentar certificação da Norma Brasileira NBR 15540, referente à comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais, bem como atender as de mais exigências de segurança e sigilo contidas no presente termo, face à particularidades do objeto da contratação

Licitante : **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Pregão Eletrônico : PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/PMSC/2012-18/09/2012, às 09:00 horas

Objeto : Aquisição de selo de segurança para porte de arma de fogo.

Qualificação Técnica : 6.5.5. Certificação da Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica (ABTG) de acordo com a Norma Brasileira da ABNT NBR 15540/2007, referente a comprovação de SISTEMA DE SEGURANÇA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS.

Licitante : **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**

Pregão Eletrônico : PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013- 14/08/2013

Objeto : 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de 80.000 (oitenta mil) Kits de Cédulas de Identidade Profissional do Biólogo

Qualificação Técnica : 8.7.7. Apresentar junto com os Atestados de Capacidade Técnica certificação da Norma Brasileira NBR15540/2007, referente à comprovação de Sistema de Segurança para Impressão de Documentos Confidenciais, bem como atender as demais exigências de segurança e sigilo contidas no presente termo, face à particularidades do objeto da contratação.



contiplan